

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94 e por meio da Coordenação Geral do Projeto *Gestão Ambiental para as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-242/MT trecho Entr. BR-158/MT (Querência) – Entr. BR-163/MT (Sorriso)*. Cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.04.029, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médico Veterinário, na forma da Consolidação das Leis Trabalhistas.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Coordenar o Subprograma de Afugentamento e Resgate de Fauna nas áreas de supressão de vegetação da BR-242/MT;
- Afugentar a fauna silvestre por meio de métodos passivos não invasivos durante o período da supressão da vegetação;
- Resgatar os animais que estejam nas áreas de desmate e que não tenham se deslocado para fora destas áreas durante o afugentamento;
- Capturar os animais feridos em decorrência das atividades de supressão de vegetação, tratamento e realocação dos mesmos;
- Destinar adequadamente os animais resgatados durante as campanhas de supressão da vegetação da área diretamente afetada pelo empreendimento;
- Manter e operar uma Base Móvel e de um Centro de atendimento à Fauna em Nova Ubiratã, MT, que serão criados especificamente para tratar de animais resgatados no âmbito das atividades relacionadas às obras e ao funcionamento da BR-242/MT;
- Emitir laudos técnicos referentes a todos os procedimentos de atendimento, soltura e encaminhamento dos animais;
- Efetuar amplo registro fotográfico das atividades executadas;
- Elaborar relatórios técnicos e submetê-los à avaliação do Coordenador do Programa de Proteção à Fauna da BR-242.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Coordenador do Subprograma de Afugentamento e Resgate de Fauna	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser graduado em Medicina Veterinária • Ter ao menos 5 anos de experiência como médico veterinário e 2 anos de experiência em resgate e tratamento de fauna silvestre; • Ter disponibilidade para residir em Nova Ubiratã, MT; • Ter disponibilidade para atuar nas áreas de obras da rodovia BR-242-MT; • Ter carteira de habilitação; • Ter disponibilidade para se residir em Nova Ubiratã e locomover-se entre Nova Ubiratã, Sorriso e Cuiabá; 	<p>8 horas diárias/ 40 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 08h as 18h</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Possuir conhecimento nos programas Word, Excel e Power Point para elaboração de relatórios e apresentações.</i> <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Ter iniciativa;</i> • <i>Saber lidar com situações de improviso;</i> • <i>Manter relacionamento amigável e respeitoso com profissionais com diferentes níveis de escolaridade e de diferentes áreas de formação.</i> 	
--	--	--

5. DA REMUNERAÇÃO

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
<i>Médico veterinário</i>	<i>01</i>	R\$ 7.092,00 + Vale Transporte
Período de Contratação	06 meses	

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.2 Análise curricular

6.3 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

6.4 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.5 Divulgação do resultado.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 40
II - Entrevista	Até 60
Total	100

6.3. Análise curricular

6.3.1 Curso de Especialização em instituição de ensino superior na área de Medicina Veterinária voltada para animais silvestres (15 Pontos)

6.3.2 Experiência comprovada em área relacionada à atividade de resgate e tratamento de fauna silvestre (20 Pontos)

6.3.3 Conhecimento dos programas Word, Excel e Power Point; (05 Pontos)

6.4. Entrevista

6.4.1 Domínio da língua portuguesa; (20 Pontos)

6.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (20 Pontos)

6.4.3 Disponibilidade para residir em Nova Ubiratã; (20 Pontos)

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail rogerrossi@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;

7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

7.4.4

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.1.3. Comprovante de residência (mês atual)
- 8.1.4. Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.1.5. RG e CPF;
- 8.1.6. Certidão de casamento;
- 8.1.7. Certidão de nascimento de filho menor de 14 anos;
- 8.1.8. Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- 8.1.9. Comprovante de quitação militar se for o caso;
- 8.1.10. Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.1.11. Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.1.12. Foto 3x4;
- 8.1.13. Resultado da Seleção;
- 8.1.14. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
08/02/2018 a 09/02/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail rogerrossi@gmail.com com assunto “Edital de Seleção – Programa de Proteção à Fauna – Nome do Candidato”.
15/02/2018	Análise da documentação e currículo dos candidatos inscritos. Publicação no site da Fundação Uniselva da relação de candidatos selecionados para entrevista.
16/02/2018	Realização das entrevistas pela Comissão de Seleção com os candidatos selecionados após análise curricular, no endereço: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), Bloco D, Sala 118A - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT. Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
19/02/2018	Entrega da documentação exigida para contratação no endereço: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), Bloco D, Sala 118A - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT. Horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2018.

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contrato, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF